



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

*Institui o expediente reduzido na 67ª. Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, visando dar consecução aos trabalhos da Sessão Especial alusiva ao Outubro Rosa, que se realizará no dia 19 de outubro de 2017, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

**CONSIDERANDO** as características específicas voltadas a boa consecução dos trabalhos desta Casa Legislativa, que contemplará a sessão especial alusiva ao Outubro Rosa, que visa conscientizar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mama;

**CONSIDERANDO**, toda a logística necessária para a sessão supramencionada e organização prévia, **RESOLVE**:

Art. 1º A 67ª. Sessão Ordinária será reduzida, iniciando-se às 18h, sendo que o grande expediente terá 30 (trinta) minutos de duração, não havendo uso da tribuna, iniciando-se logo após a ordem do dia.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí, 17 de outubro de 2017.

**PAULO MANOEL VICENTE**  
Presidente